



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº- 63/89

O CONSELHO DE COORDEMAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUI Sa em sessão de 27.12.89, tendo *em vista o constante no processo aº23078.048467/89-47*, nos termos do parecer nº57/89 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

egarprovimento ao recurso **ex-officio** da Presidência da IV Câmara o COCEP à sua decisão, que não homologou os resultados finais do oncurso Público de Professor Titular junto ao Setor de Educação Mu leal e Percepção, do Departamento de Música do Instituto de Artes.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 1989.